



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SAD  
CENTRAL DE COMPRAS – CDC**

**INEXIGIBILIDADE Nº 03.002/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 634/2026**

**ATO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Nº 634/2026, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 484, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, COM FINALIDADE DE INSTALAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 03.002/2026, em favor da empresa **GILVANDO CARNEIRO LEAL**, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.723.221/0001-72, no valor de R\$ 602.136,00 (seiscentos e dois mil, cento e trinta e seis reais), com fundamento no art. 74, inc. V da Lei 14.133/21, conforme Termo de Referência e respectivo Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 12 de abril de 2026.

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**  
*Secretário de Administração*



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SAD  
CENTRAL DE COMPRAS – CDC**

**INEXIGIBILIDADE Nº 03.002/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 634/2026**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Nº 634/2026, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 484, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, COM FINALIDADE DE INSTALAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 03.002/2026, em favor da empresa **GILVANDO CARNEIRO LEAL**, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.723.221/0001-72, no valor de R\$ 602.136,00 (seiscentos e dois mil, cento e trinta e seis reais), com fundamento no art. 74, inc. V da Lei 14.133/21, conforme Termo de Referência e respectivo Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 12 de abril de 2026.

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**  
*Secretário de Administração*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2677-96FB-D602-1DD5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA (CPF 042.XXX.XXX-07) em 12/04/2026 23:07:30 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/2677-96FB-D602-1DD5>

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 128/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 97 da Lei 2.378/92 – Estatuto dos Servidores e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 9.848/2026**,

**RESOLVE:**

**Conceder LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** ao servidor **ARTUR DA SILVA FARIAS**, matrícula 29485, ocupante do cargo efetivo de Médico II, lotado na Secretaria de Saúde, **SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de até 02 (dois) anos, a partir do dia 03 de março do corrente ano.

Campina Grande, 08 de abril de 2026.

**PORTARIA Nº 131/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 20.608/2026**,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **MARCIA SIMONE ALVES SILVA**, matrícula 12916, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Infantil 1**, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **segundo decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia **03 de abril a 02 de outubro de 2026**.

Campina Grande, 10 de abril de 2026.

**PORTARIA Nº 132/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 22.970/2026**,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora **FRANCINEIDE FERREIRA DE MORAIS**, matrícula 12327, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Educação Básica 3**, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **segundo decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia **02 de março a 01 de setembro de 2026**.

Campina Grande, 10 de abril de 2026.

**PORTARIA Nº 134/2026**

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 37 e seguintes da Lei

Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e de acordo com solicitação contida Ofício Interno/ Memorando nº 3.215/2026,

**RESOLVE:**

**Remover** a servidora **ANA APARECIDA DA SILVA FELISMINO**, matrícula 6739, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, do **Gabinete do Prefeito** para a **Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente**, a partir da presente data.

Campina Grande, 13 de abril de 2026.

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**

Secretário de Administração

**INEXIGIBILIDADE Nº 03.002/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 634/2026****AVISO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Nº 634/2026, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 484, CENTRO, CAMPINA GRANDE/PB, COM FINALIDADE DE INSTALAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 03.002/2026, em favor da empresa **GILVANDO CARNEIRO LEAL**, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.723.221/0001-72, no valor de R\$ 602.136,00 (seiscentos e dois mil, cento e trinta e seis reais), com fundamento no art. 74, inc. V da Lei 14.133/21, conforme Termo de Referência e respectivo Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 12 de abril de 2026.

**DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA**

Secretário de Administração

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº**

**2.05.001/2026**

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO****PROJETO RP2 nº 250400920250010**

**OBJETO:** A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do **TERMO DE COOPERAÇÃO** entre o Município de Campina Grande, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no C.N.P.J. nº 09.356.616/0001-74 e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**, e o **INSTITUTO BRENDA PINHEIRO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob Nº 20.855.105/001-30, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros provenientes de **PROJETO RP2 Federal**, para a execução das despesas na função de Assistência Social, destinadas ao "Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos (SGD) de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em Campina Grande - PB", conforme Portaria nº 130 de 27/03/2017 - SNAS - MDS que dispõe sobre